



CARREGAL DO SAL
município

E D I T A L

José Sousa Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO de harmonia com as disposições constantes no Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Pós-Secundário e da Norma Técnica em vigor, bem como da deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 24 de setembro de 2021, que o concurso em epígrafe decorrerá de **01 a 31 de outubro do corrente ano**.

Para o ano letivo em referência, a Câmara Municipal deliberou fixar um plafond igual ao do ano letivo transato, para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, cuja capacitação seja inferior a 80% do valor do IAS.

O Serviço de Ação Social da Câmara Municipal facultará os esclarecimentos necessários para a formalização das respetivas candidaturas.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, .

O Vice-Presidente da Câmara,

José Sousa Batista.